



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2023



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL.....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira	8
Situação orçamental - Receita	8
Situação orçamental - Despesa	9
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	12
Conclusão	12
Resultado líquido	12
Passivos e Ativos	13
Passivo financeiro:	13
Ativo financeiro:	13
Divergências e Justificativos	13
Divergências	13
Justificativos	13
Nota Final	14



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 euros.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Cabouço, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 101.498,42 euros em 2021 e 102.444,50 euros em 2022.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Cabouço

NIF: 512076073

Endereço (Sede): Rua do Tanque, 1

Concelho: Lagoa

Telefone: 296 929 365

Fax: 296 929 365

E-mail: jfcabouco@sapo.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Cabouço desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prosecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de Cabouço, inserida no concelho de Lagoa, composta por uma área de 5,43 km², com aproximadamente 1970 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 1746 eleitores. *(dados MAI – Mapa nº 1/2024 publicado a 1 de março de 2024 e republicado a 5 de março de 2024).*



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

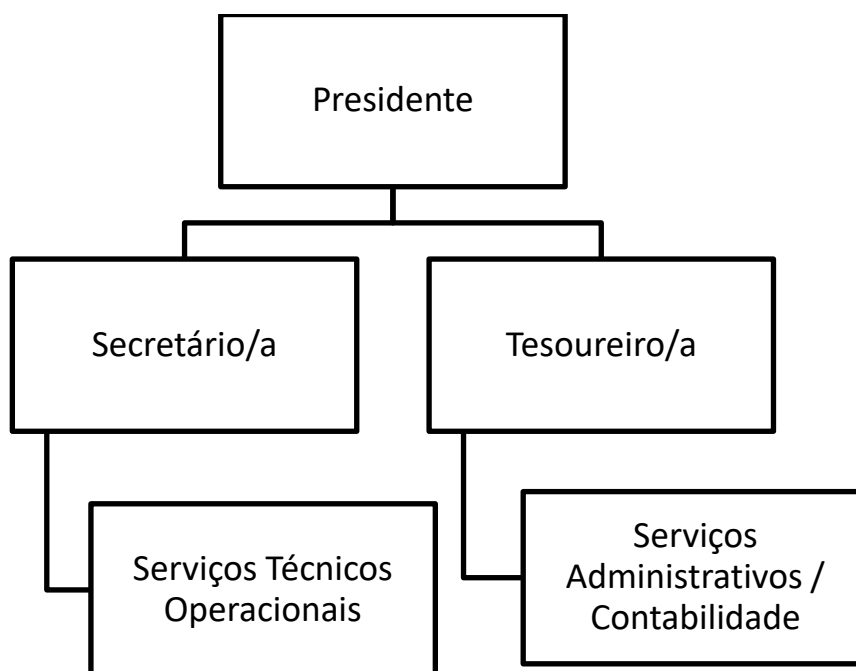


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Adriano Manuel Mota Costa	Presidente
Mário José Rocha Miguel	Secretário
Carolina Andrade Silva	Tesoureira

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Cabouço, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Diogo André Teves Cabral	Presidente
Marlene de Jesus Ferreira Carvalho Arruda	1º Secretária
Roberto Carlos Medeiros Pereira	2º Secretário
Cármem de Lurdes Rego Bernardo Franco	Membro
Marina de Jesus Correia Pacheco Franco	Membro
Nuno Filipe Pacheco Martins	Membro
Joviano Vital Pacheco	Membro
Rúben José Pacheco Borges	Membro
Ana Paula Lopes Pacheco Medeiros	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;



- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
 - Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
 - Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
 - Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2023

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assistente operacional	2	
TOTAL	2	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.



Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPEASAS		%
Saldo gerência anterior	74 047,31 €	30,44%	Despesas correntes	151 540,08 €	62,30%
Receitas correntes	126 102,00 €	51,84%	Despesas de capital	91 709,23 €	37,70%
Receitas de capital	43 100,00 €	17,72%			
Total	243 249,31 €	100,00%	Total	243 249,31 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2023 totalizaram o montante de 234.649,30 euros, de um total previsto de 243.249,31 euros constituído por €160.601,99 euros de receitas orçamentais e por €74.047,31 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (53,58%) de receitas correntes e (46,42%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 94.751,30 euros ao orçamento inicial que foi no total de 139.898,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	2 025,37	0,86%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	1 630,73	0,69%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	115 029,14	49,02%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	7 035,62	3,00%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	125 720,86	53,58%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	10 000,00	4,26%
10 - Transferências de Capital.....	24 881,13	10,60%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	74 047,31	31,56%
Total de Receitas de Capital	108 928,44	46,42%
Total de Receitas: 234 649,30		



Situação orçamental - Despesa

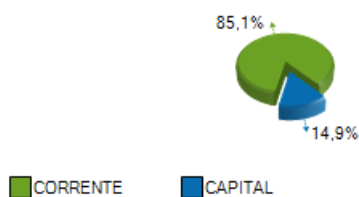
As despesas totais ascenderam a 173.155,25 euros de um total previsto de 243.249,31 euros correspondendo a uma execução superior em 33.257,25 euros ao orçamento inicial previsto de 139.898,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2023, 62,30% referem-se a despesas correntes e 37,70% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 151.540,08 euros e 91.709,23 euros.

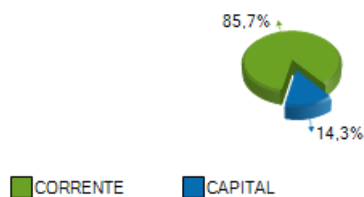
Despesas		
Despesas Correntes		
	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	50 587,00	20,80%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	90 967,08	37,40%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	9 125,00	3,75%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	861,00	0,35%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	151 540,08	62,30%
Despesas de Capital		
	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	69 731,56	28,67%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	21 977,67	9,04%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	91 709,23	37,70%
Total de Despesas : 243 249,31		

As despesas correntes excederam as receitas correntes desrespeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI, sendo, no entanto, compensadas pelo saldo do ano anterior.

Execução orçamental da receita



Execução orçamental da despesa



FREGUESIA DE CABOUÇO
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	50 587,00	50 382,95	99,60
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	90 967,08	88 083,19	96,83
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	9 125,00	9 121,45	99,96
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	861,00	859,87	99,87
Total de Despesas Correntes	151 540,08	148 447,46	97,96
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	69 731,56	13 004,12	18,65
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital	21 977,67	11 703,67	53,25
Total de Despesas de Capital	91 709,23	24 707,79	18,65
Total Geral	243 249,31	173 155,25	71,18

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 61.494,05 euros, sendo o saldo orçamental do ano no mesmo valor, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 74.047,31 euros.

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior			74 047,31
Execução Orçamental	74 047,31		
Operações de Tesouraria	0,00		
Receitas Orçamentais			160 601,99
Correntes	125 720,86		
Capital	34 881,13		
Operações de Tesouraria			0,00
Total			234 649,30
		Despesas Orçamentais	173 155,25
		Correntes	148 447,46
		Capital	24 707,79
		Operações de Tesouraria	0,00
		Saldo para a Gerência Seguinte	61 494,05
		Execução Orçamental	61 494,05
		Operações de Tesouraria	0,00
		Total	234 649,30

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2023	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CCA	4808100.003 CCA	5 948,11	0,00	0,00	5 948,11
SANTANDER	806619760020 SANTAND	59 003,11	236,70	3 693,87	55 545,94

A Conta à Ordem PT50001800080661976002072 do SANTANDER apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

A Conta à Ordem PT50004580524030290998608 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, CRL não apresenta divergência de valores.



Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Cabouço cumpriu durante o ano de 2023 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Cabouço, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
1	2020/01	Reabilitação de Habitação da Junta	0103	07010203	240,11	74,83	31,16 %
2	2020/03	Obras no Cemitério	0103	07030312	118,97	0,00	0,00 %
1	2021/02	Beneficiação da Sede da Junta	0103	07010301	12.207,44	12.014,05	98,42 %
1	2023/01	Aquisição de viatura	0103	0701060201	55.000,00	0,00	0,00 %
1	2023/02	Aquisição de Equipamento de Informática	0103	070107	916,00	915,24	99,92 %
1	2023/03	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	0103	070109	1.249,04	0,00	0,00 %
Total Geral					69.731,56	13.004,12	18,65 %

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2023, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 18,65% no valor total investido de 13.004,12 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2023.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2023, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €61.494,05.



Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 2.045,91 euros. *(ver mapa extrato despesas pendentes no Anexo às Demonstrações Orçamentais)*

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2023. *(ver mapa CRC do Banco de Portugal)*

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar no valor de 8.272,03 euros. *(ver mapa extrato receitas por cobrar no Anexo às Demonstrações Orçamentais)*

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2023 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar



Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Cabouço, 03 de abril de 2024

O Presidente da Junta

(Adriano Manuel Mota Costa)